

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 10/20 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2020

-----Aos dezanove dias do mês de Maio de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Dando inicio a este ponto da Ordem do Dia, o Sr. Presidente informou que à data existem, no concelho de Águeda, 15 casos ativos de COVID-19, o que consiste num abrandamento no surgimento de novos casos, tanto no concelho de Águeda como nos 11 concelhos que compõem a CIRA como até no país. -----

-----Disse, também, o Sr. presidente, que o montante dos apoios concedidos no âmbito do COVID-19, nomeadamente através de isenções de pagamentos de taxas, aquisição de materiais de proteção, apoios sociais, adiantamentos de pagamentos etc, atingiram, até ao momento, a importância de 766.009,57€. -----

----- Ainda neste contexto, o Sr. Presidente disse, que, tal como tem afirmado, a previsão é que não se atinjam, no Concelho, valores que levam à tomada de outras medidas mas que conta com a disponibilidade de todos os membros do Executivo para apoiar, no momento atual, aos cidadãos e às empresas de Águeda. -----

-----A seguir, o Sr. Presidente informou que foi contactado por alguns Órgãos de Comunicação Social a solicitar o seu comentário sobre determinadas situações, justificando que estariam a fazer um artigo sobre a Ação Judicial que foi entreposta pela Empresa Socibeiral contra a Câmara. Tendo em conta que entregou uma cópia deste processo, na última sexta-feira, aos três Srs. Vereadores da oposição, deduz que algum deles possa ter enviado enviado a informação para a comunicação social. -

-----Prontamente o Sr. Vereador António Duarte, disse que não tinha enviado aquele documento para a comunicação Social, e que qualquer um dos Membros do Executivo o poderiam ter feito, ou mesmo a firma autora da ação, tendo o Sr. presidente alterou a

sua afirmação concordado que efetivamente qualquer um dos Membros do Executivo poderiam ter feito isso. -----

-----Continuando a sua intervenção o Sr. Presidente disse que a Petição Inicial da Ação Judicial em apreço deu entrada no tribunal e que os advogados da Câmara estão a tratar da respetiva contestação, o que pensa não ser muito complicado porque acredita ser fácil provar que aquela empresa não tem razão. -----

-----De seguida, o Sr. Presidente informou que em Águeda se encontram grande número de obras em curso, enaltecendo o gosto de ver tantas obras em execução na cidade. Disse ainda que havia falta de infraestruturas e de habitação mas que se está no bom caminho para colmatar essas necessidades. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara, que interveio a seguir, disse que não entende a história da entrega do processo da Ação interposta pela empresa Socibeiral à comunicação social, que não o entregou nem à Comunicação Social nem a ninguém, mas que sabe que o Sr. Dr. Paulo Matos disse que o processo era publico, que estava no Portal da Justiça e que qualquer cidadão poderia aceder reforçando a sua afirmação de não a ter entregue a ninguém. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara afirmou que o Partido Socialista nunca disse que a Empresa Socibeiral agiu bem e que a Câmara é que agiu mal, que não sabe de quem é a culpa, mas que espera que a justiça esclareça isso, afirmando que alguma coisa correu mal, e que quer que tudo seja esclarecido e que, sobretudo, o município não saia prejudicado. -----

-----Relativamente à importância indicada pelo sr. Presidente, referente às receitas que a câmara deixou de cobrar, por via das isenções de taxas, e das despesas que realizou com apoios sociais e aquisição de materiais de proteção, o Sr. Vereador Paulo Seara afirmou que não tem como contrariar esses números, que se o Sr. Presidente diz que são esses valores, quer acreditar que são, porque não tem qualquer informação sobre as importâncias despendidas pela Câmara no âmbito da Pandemia da COVID-19, não obstante os ter solicitado. -----

-----Acrescentou este mesmo Sr. Vereador que, já na ultima reunião, tinha pedido que fosse entregue a listagem dos valores que a Câmara concedeu em apoios, dos valores que deixou de receber por isenção de taxas, dos materiais adquiridos pela Câmara e dos recebidos por doação e que o Sr. Presidente lhe disse que no final traria a listagem para se agradecer as doações e que agora, ao Executivo, apresenta uma importância, sem qualquer informação que descrimine as verbas e a que se referem concretamente. -----

-----A seguir, o Sr. Vereador Paulo Seara solicitou que todos os meses fosse remetido, para informação dos Membros do Executivo, a situação financeira do município, conforme já solicitou em reunião anterior . -----

-----Disse, também, o mesmo Sr. Vereador que não partilha do deslumbre do Sr. Presidente por ver tantos prédios em construção na cidade, porque é da opinião de que se trata de um crescimento errado, que a cidade não tem “arcabouço” para suportar esta crescente densidade urbanística e que existem construções que não merecem a sua concordância e que já referiu isso diversas vezes, como é o caso dos prédios em construção junto à meia rotunda, junto ao cemitério do Adro e o que está previsto para a rua Joaquim Valente de Almeida, em frente G.N.R., entre outros. -----

-----Continuando a intervir neste ponto da Ordem do Dia, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que o sr. Presidente não lhe entregou qualquer informação sobre o projeto do Mercadona, que entregou, apenas, ao Sr. Vereador Antero Almeida, e que continua a aguardar a resposta da CCDRC ao pedido de parecer acerca da legalidade do procedimento da Câmara, por ocasião de um Seminário de Segurança e Saúde no Trabalho e de um Congresso da Unidade de Saúde Pública e da ACT do Baixo Vouga, realizados no Centro de Artes de Águeda, em que a autarquia cedeu gratuitamente o espaço para a realização dos eventos e ofereceu o Catering aos participantes nos mesmos. -----

-----De seguida, o mesmo Sr. Vereador disse que acha estranho, depois do Sr. presidente enumerar os apoios que a Câmara tem disponibilizado, ouvir as IPSS's e Juntas/União de Freguesia dizerem que não lhes tem chegado qualquer ajuda por parte da Câmara, mas acredita que, certamente, isso é dito por desconhecimento, por falta de informação. -----

-----A terminar a sua intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que na última reunião do Executivo, a Sr.^a Vereadora Elsa Corga tinha ficado de o informar do número de colaboradores da associação AFONTE se encontravam em lay-off mas que, certamente por esquecimento, não o fez, pelo que volta a solicitar essa informação. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte, que interveio a seguir, disse que a habilidade e falta de respeito do que o Sr. Presidente disse não dignifica o lugar que ocupa e porque não lhe quer responder da mesma forma, se conseguisse, não vai dizer mais nada nesta reunião, porque o sr. Presidente acusou-o e não tinha esse direito. -----

-----O Sr. Presidente retorquiu que não acusou, que disse. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte voltou a intervir para dizer ao Sr. Presidente que quando acusar, que acuse com provas porque, de outra forma, não é digno do lugar que ocupa. -----

-----O Sr. Presidente voltou a referir que quando disse que alguns dos Membros do Executivo poderiam ter entregue à Comunicação Social o processo da Ação Judicial movida contra a Câmara pela Empresa Socibeiral, que deveria ter dito que poderia ter sido qualquer um dos membro do executivo ou a própria firma. -----

-----Continuando esta ponto das Informações, usou da palavra o Sr. Vereador Antero Almeida que principiou por dizer que a conduta do Presidente da Câmara deve primar pela transparência, informando que o processo movido pela empresa Socibeiral está disponível na Secretaria do tribunal, que o processo é publico assim que entra no tribunal, além de que poderá ter sido a própria empresa a divulgar o processo, acrescentando que, por si, não o fez, pelo que não aceita essas afirmações ou insinuações feitas pelo Sr. Presidente. -----

-----Ainda sobre o mesmo assunto, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que, pelo que leu, infelizmente, fazendo fé no que diz a empresa Socibeiral, existe, relativamente ao processo em causa, uma situação que lhe parece pouco clara. -----

-----Disse, ainda, o Sr. Vereador Antero Almeida que estranha o valor, de mais de setecentos mil euros, de apoios concedidos pela Câmara no âmbito da Pandemia do COVID – 19 porque, dos contactos que tem tido com as IPSS's e Juntas/Uniãoes de Freguesia, todas essas entidades têm afirmado que não têm recebido grandes apoios por parte da Câmara. -----

----- A seguir, o mesmo Sr. Vereador quis saber se já estava disponível a listagem das horas de máquinas disponibilizadas às Juntas/Uniãoes de Freguesia e em que edifícios municipais ainda existem coberturas com amianto. -----

-----Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Vereador Antero Almeida questionou sobre a forma como estão a funcionar os serviços municipais porque foi informado, por alguns munícipes, que solicitaram vistoria às suas habitações e que as mesmas não foram feitas, ao que foram informados, porque os serviços estavam encerrados. -----

-----Continuando a intervir, este Sr. Vereador disse que se congratulava por ter sido reparado o buraco que existia nas traseiras do Centro de Artes, a que se referiu na última reunião mas que, entretanto, tinha sido alertado para outras situações que precisam da intervenção da Câmara, nomeadamente a rua da Vinha de Cima, em Óis da Ribeira, que devido à repavimentação da via, em que sofreu um alteamento, as águas pluviais escoam para um prédio de um munícipe causando-lhe alguns prejuízos e na rua das Cavadas, em Casal D'Álvaro, que quando chove as terras da encosta resvalam para a linha, o que coloca em perigo quem transita naquela via. -----

-----Relativamente às questões colocadas o Sr. Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: -----

-----Na rua da Vinha de Cima, o munícipe que se sente prejudicado pretende que as águas pluviais sejam emanilhadas, desde a estrada até ao rio, para não correrem pela sua propriedade, o que, do ponto de vista ambiental não é aconselhável, além de ser um gasto de dinheiro publico que não se justifica, até porque o munícipe sempre foi prevenido de que com a reparação da rua, que reivindicava, aquilo iria suceder e nunca se opôs; -----

-----A rua das Cavadas, foi recentemente dotada de rede publica de saneamento e espera-se, para breve, a sua repavimentação, o que certamente, irá acautelar a situação descrita pelo Sr. Vereador; -----

-----Foi suspenso o atendimento presencial na Câmara mas os serviços municipais continuaram em funcionamento, em contactos informáticos e atendimento telefónico, com os funcionários a trabalhar, uns com horários desfasados e outros em teletrabalho. -----

-----Os gastos com o COVID-19 estão todos contabilizados, com exceção daqueles feitos com a recolha e entrega dos materiais que foram doados, pelo que vai providenciar para que essa informação seja enviada aos Srs. Vereadores. -----

-----Quando o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia, se referiu à falta de apoio da Câmara e às dificuldades em se realizarem os testes ao COVID-19 aos utentes e profissionais do seu Lar de Idosos, não estava devidamente informado de que era a CIRA que estava a coordenar esse processo, em todos os concelhos que a integram, em plena colaboração com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e com as Entidades de Saúde Locais, prevendo-se que, até final de corrente mês de maio, todos estejam testados.-----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador Antero Almeida voltou a solicitar ao Sr. Presidente que lhe entregasse a listagem dos catering's oferecidos pela Câmara no presente mandato e informou que foi contactado por um munícipe que disse que requereu licença de habitabilidade e que ainda não foi dado andamento ao processo e que sabe de outros licenciamentos requeridos, apresentados posteriormente ou seu, e que já estão concluídos, pelo que não entende o critério. -----

-----O Sr. Vereador João Clemente informou que a licença de habitabilidade é procedida de uma vistoria à habitação, por uma Comissão composta por três pessoas e que, neste período de contenção, abrandou-se a realização dessas vistorias pelos inconvenientes que poderão ter para a saúde publica. -----

-----Voltando a intervir, o Sr. Presidente informou que, com cobertura de amianto, existe a escola de Assequins, a Piscina Municipal e uns pequenos anexos nos Armazéns Municipais. -----

-----A seguir, o Sr. Presidente fez a entrega, aos Srs. Vereadores, do parecer emitido pela CCDRC sobre a cedência gratuita do espaço do Centro de Artes de Águeda para a realização de um Seminário de Segurança e Saúde no Trabalho e de um Congresso da Unidade de Saúde Pública e da ACT do Baixo Vouga, com oferta de Catering aos participantes. -----

-----De seguida, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que nesta incerteza social em que vivemos, e não vislumbrando que se possa realizar o AgitÁgueda nos moldes habituais, sem que isso origine grande afluência de gente a Águeda, sugere que se promovam outras atividades, em alternativa, para assinalar o evento. -----

-----Propôs, também, o mesmo Sr. Vereador que a Câmara comparticipasse, com a importância de vinte por cento do custo das adaptações que os comerciantes vão ter que fazer nas respetivas instalações para retomarem o seu funcionamento e que, não havendo, este ano, as 'barraquinhas' no AgitÁgueda, que seja feita uma listagem das associações que sempre têm participado no evento e que lhes seja concedido um apoio para minimizar essa falta da receita. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Antero Almeida propôs a criação de um Gabinete de Apoio ao Empreendedor, para os ajudar nesta fase mais difícil, nomeadamente as micro empresas que precisam de apoio para transformação digital, para as habilitarem a fazer aquisições e entregas online. -----

-----Disse, ainda o Sr. Vereador Antero Almeida que o prédio em construção, entre o Mercadona e o Hotel, lhe parece não estar licenciado porque não tem lá afixado o respetivo aviso que publicita o licenciamento e que, além disso, lhe parece que a escavação que está a ser feita no local não está muito segura, fazendo votos para que não haja ali qualquer derrocada. -----

-----O Sr. Presidente informou que esteve no local, que a escavação em curso cumpre os requisitos para aquele tipo de trabalhos e que não lhe parece que corra o risco de qualquer derrocada. -----

-----A seguir, usou da palavra o Sr. Vereador João Clemente para dizer que se está a viver um espalhafato político, e não lhe parece que o Facebook seja o local adequado para tratar desses assuntos, que quando o Sr. Vereador Antero Almeida se referiu a uma obra em construção em leito de cheia, junto à ponte, ainda pensou que estava a referir-se ao Centro de Canoagem mas que se referia a uma construção de 4 andares onde existiam casas antigas e que cumpre o previsto no Plano Diretor Municipal, acrescentando que em Urbanismo não há bom senso, há rigor, cumprimento escrupuloso das regras legais e que tem toda a confiança na competência e rigor com que os Técnicos Municipais apreciam cada processo, e que estes lhe merecem todo o respeito. -----

-----Acrescentou este Sr. Vereador que, quando se elaborou o atual Plano Diretor Municipal de Águeda, se atravessava uma fase em que era preciso incentivar a construção, daí conter algumas regras que nos parecem, agora, muito permissivas, mas que não é justo criticar as obras em execução, porque se está a criticar os técnicos que analisaram esses processos e eles apenas fazem cumprir as regras definidas, acrescentando que se agora entenderem que é preciso alterar o PDM, que o façam. -----

-----Relativamente ao comentário do Sr. Vereador Paulo Seara sobre as obras efetuadas no tempo do PSD, o Sr. Vereador João Clemente enumerou algumas que foram faladas e questionadas na época, nomeadamente: Prédio sito junto ao entroncamento da rua Armando Castela com a EN 1, Centro de Canoagem, edifício da Sagomar, na rua Fernando Caldeira, prédio junto à Capela de S. Sebastião e Hotel de Águeda, entre outros, tendo alguns originado pagamento de indemnizações e prejuízo financeiro para o município. -----

-----Disse, ainda, o Sr. Vereador João Clemente que, na sua atuação, procura não fazer politiquice e apela ao respeito pelos técnicos municipais porque sabe que são rigorosos nas apreciações que fazem e no cumprimento da Lei. -----

-----Continuando, o Sr. Vereador João Clemente disse que o Mercadona foi licenciado naquela zona cumprindo todos os parâmetros urbanísticos e a cota 12 estabelecida, e foi condicionado à abertura de via de acesso e colocação de infraestruturas que beneficiam todos os munícipes. -----

-----Quanto às obras de terraplanagem referidas, o Sr. Vereador informou que não correm qualquer perigo, que a construção do prédio para o local ainda não tem alvará, que a Câmara foi alertada para isso e que atuou em conformidade, mandando parar as obras, o que aconteceu, acrescentando que a obra tem projeto de arquitetura aprovado e foi apresentado na plataforma Digital o projeto de especialidades, informando, também da colaboração, por parte daquele empreendedor, nomeadamente na cedência de terreno com o alargamento da via de acesso, que vai ser alargada para continuar a ter duas faixas de rodagem. -----

-----Esta informação foi bem acolhida por parte do Sr. Vereador Paulo Seara que disse que é inconcebível que a rua António Ribeiro Neto tenha tão pouca largura e um um sentido de transito, facto para o qual, segundo disse, já chamou à atenção há bastante tempo. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador João Clemente disse que, no que se refere ao prédio em construção em frente à meia rotunda, está tudo regularizado, --

-----Informou também, o mesmo Sr. Vereador que a Plataforma Digital das obras particulares está a trabalhar no seu pleno, que se tem verificado um acréscimo de

pedidos de licenciamento e que algum do atraso que se tem verificado na análise dos processos se deve ao desfasamento e redução de horário, para cumprir o distanciamento social nos espaços de trabalho e pessoal colocado em teletrabalho, mas que, entretanto, já se está a recuperar e a retomar a normalidade, cumprindo os prazos legais. -----

-----De seguida, usou da palavra o Sr. Vereador Antero Almeida para dizer que na obra em apreço, junto ao hotel, não estava afixado o aviso de licenciamento, por isso não sabia se estava ou não licenciado, mas que, no que toca às obras do Mercadona já conferiu que o aviso está nas traseiras do edifício. -----

-----Disse, ainda, o Sr. Vereador Antero Almeida, que lhe comunicaram que tinham apresentado na Câmara um processo de licenciamento que não teve, ainda, resolução, tendo-se justificado a demora com o facto dos serviços municipais estarem a trabalhar a 'meio gás' e que sabem, porque viram as datas no aviso, que o processo do Mercadona foi aprovado nesse período parecendo que existe uma dualidade de critérios que as pessoas não entendem. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos, que interveio a seguir, comunicou que na segunda reunião de cada mês será apresentada informação sobre a situação financeira do Câmara. -----

-----Continuando a sua intervenção, este Sr. Vereador disse que a preocupação com o AgitÁgueda sempre foi o apoio ao comércio tradicional e tudo o que este ano for feito, será feito com essa finalidade. -----

-----A concluir este ponto da Ordem do Dia, o Sr. Vereador Edson Santos informou que este ano se realizará um AgitÁgueda da forma que se entender melhor para os comerciantes, que será um turismo diferente, em família, com extensão às freguesias, para a promoção dos seus Parques e Praias Pluviais, Pateira, Percursos Pedestres, etc., tudo feito com a devida organização, rigor e cumprimento de todas as regras sanitárias. -----

----- **ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO** -----

-----A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos presentes na reunião a que a mesma diz respeito, a ata da última reunião tendo a mesma sido aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo este último afirmado que, em sua opinião, as Atas do Executivo devem ser feitas por uma empresa contratada que, pela gravação das reuniões relataria em Ata 'ipsis verbis' tudo o que se teria dito na reunião. -----

-----A sua leitura foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----PROPOSTA 193/20 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E RETIFICAÇÃO DE ESTRADA NA RUA BENJAMIM SOARES DE FREITAS - ÓIS DA RIBEIRA-----

-----Tendo-se vistoriado a totalidade da obra de construção de passeios e retificação de estrada na Rua Benjamim Soares de Freitas – Óis da Ribeira, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aprovar o auto de vistoria geral para efeitos de liberação de 15% da caução. nos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 194/20 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - CONCEÇÃO E EXECUÇÃO DE ESCADA DE ACESSO AO RIO JUNTO AO CENTRO DE ATIVIDADES NÁUTICAS - BERIO MARQUES. -----

-Depois de vistoriada a totalidade da obra de Conceção e Execução de Escada de acesso ao Rio junto ao Centro de Atividades Náuticas – Bério Marques, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto aprovar o auto de vistoria geral para efeitos de liberação de 30% da caução existente, nos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 195/20 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE MACINHATA DO VOUGA – SERRALHARIAS -----

-----Realizada a vistoria à totalidade da obra de Construção do Centro Educativo de Macinhata do Vouga - Serralharias, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, nos termos do disposto nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto aprovar o auto de vistoria geral para efeitos de liberação de 90% da caução nos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 196/20 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA ORQUESTRA TÍPICA, CACIONEIRO E CONSERVATÓRIO E DO ESPAÇO EXTERIOR ENVOLVENTE AOS MESMOS” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO 1º CONTRATO ADICIONAL -----

-----Analisado todo o processo, a Câmara deliberou, nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aprovar a minuta do 1º contrato adicional da empreitada de “Requalificação dos Edifícios da Orquestra Típica, Cancioneiro e Conservatório e do Espaço Exterior Envolvente aos Mesmos”, que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----PROPOSTA 197/20 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE - ARTUR ANJOS TORRADO (PROC. OBRAS 85/99) -----

-----Presente, a seguir, o processo n.º 85/99, em nome de Artur dos Anjos Torrado, residente na Rua Porto da Moita, n.º 33, em Carqueijo, freguesia de Barrô, da União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, apresentou um projeto de arquitetura de alteração, ampliação e alteração ao uso à edificação que possui no Carqueijo, em

Barrô, para estabelecimento de restauração e bebidas com espaço de dança, tendo este sido aprovado através de despacho datado de 18.05.2018.-----

-----Constatando-se que até à presente data o requerente não apresentou os projetos de especialidades a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 136/14, de 9 de setembro, declarar a intenção de caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, referente ao processo em apreço.-----

-----PROPOSTA 198/20 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - AGUITECNICA-ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS,LDA - PROCESSO DE OBRAS N.º 261/17-----

-----De seguida, foi presente o processo n.º 261/17 em nome da firma AGUITÉCNICA - Assistência Técnica e Comércio de Máquinas e Equipamentos, Lda, com sede na Zona Industrial das Barrosinhas, em Mourisca do Vouga, na União das Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, verificando-se que, em 31 de julho de 2017, apresentou um projeto de arquitetura para construção de uma edificação destinada a comércio e/ou serviços, a erigir no lote 29A, do Parque Empresarial do Casarão. -----

-----Analisado o processo verifica-se que o requerente tomou conhecimento da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 08 de janeiro de 2019, relativa à intenção de declarar a caducidade do processo, em virtude de não ter apresentado os projetos de especialidades, conforme o preceituado no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro e que, até à presente data, não apresentou qualquer argumento que pudesse ter alterado essa resolução, nem foram realizados quaisquer trabalhos de construção no referido lote, conforme informação dos serviços municipais de fiscalização. -----

-----Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o mencionado no n.º 5 do artigo 71.º do já citado Decreto-Lei n.º 555/99, declarar a caducidade do processo de licenciamento em causa. -----

-----PROPOSTA 199/20-APROVAÇÃO DA NÃO DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO E PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO EM NUMERÁRIO - MANUEL VALENTE DOS SANTOS (PROCESSO DE OBRAS N.º 272/92) -----

-----Continuando os trabalhos, foi presente o Processo n.º 272/92, em nome de Manuel Valente dos Santos, residente na Rua do Ribeirinho 32, em Mamodeiro, freguesia Nossa Senhora de Fátima, da União de Freguesias de Requeixo, Nariz e

Nossa Senhora de Fátima, referente ao projeto de demolição, legalização, remodelação, ampliação, edificação de muro confinante e constituição de propriedade horizontal, em prédio que possui no lugar de Sardão, sem número, junto ao nó da antiga Estrada Nacional 1 com a Rua dos Industriais (N. 333), em Águeda, da União de Freguesias de Águeda e Borralha. -----

-----Atendendo a que não é dado cumprimento ao previsto na alínea a) do ponto n.º 2 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, uma vez que não foram previstos os 2 lugares para estacionamento público (correspondendo a 20% do total de lugares de estacionamento privativo necessários), a Câmara deliberou, nos termos da exceção prevista no n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, aprovar a não dotação dos referidos lugares de estacionamento público e a aceitação da respetiva compensação em numerário, no montante de 649,61€, definida nos termos e condições estipuladas no n.º 4 do artigo 66 do PDM, em conjugação com o n.º 9 do artigo 15.º/A1 e artigo 17.º/A1, do Código Regulamentar do Município de Águeda. -----

-----Esta proposta foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, que entendem necessário este tipo de lugares de estacionamento. -----

-----PROPOSTA 201/20 - APROVAÇÃO DA NÃO DOTAÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO E PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO EM NUMERÁRIO – RCN- INNOVATION IN ALUMINIUM SYTEMS, LDA (PROCESSO DE OBRAS N.º 495/94) -----

-----Analisado o processo número 495/94, em nome de RCN – Innovacon In Aluminium Systems, Lda. com sede na Zona Industrial EN1 Norte, da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, referente a um projeto de arquitetura para ampliação e alteração de uso para armazém/indústria, de uma edificação situada na Zona Industrial EN1 Norte, à Rua Vale do Salgueiró n.º 965, Raso de Salgueiró, freguesia de Travassô e Óis da Ribeira, verificou-se que não é dado cumprimento ao previsto na alínea b) do ponto n.º 2 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, uma vez que não foi previsto um 1 lugar para estacionamento público. -----

-----Assim, face ao teor do parecer técnico emitido, e nos termos da exceção prevista no n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara deliberou aprovar a não dotação do referido lugar de estacionamento e a aceitação a respetiva compensação em numerário, no montante de 77,67€, definida nos termos e condições estipuladas no n.º 4 do art.º 66 do PDM, em conjugação com o n.º 9 do art.º 15.º/A1 e art.º 17.º/A1, do Código Regulamentar do Município de Águeda.-----

-----Esta proposta foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Antero Almeida, que entendem necessário este tipo de lugares de estacionamento. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

-----PROPOSTA 200/20 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E EDIFÍCIOS ESCOLARES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no n.º 1 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar os Despachos do Sr. Presidente, datados do passado dia 4, através dos quais, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, procedeu à adjudicação da Aquisição de Serviços de Limpeza em Edifícios Municipais e Edifícios Escolares, à empresa Essencialimpa – Serviços de Higiene e Limpeza, Lda, pelo valor global de 299.448,50€, ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovou a minuta do contrato respetiva, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, que entendem que se devem precaver as situações por forma a serem atempadamente colocadas à apreciação do Executivo, evitando-se a necessidade de ratificar despachos.-----

-----PROPOSTA 209/20 - APROVAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA - PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS MÓVEIS. -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, tendo em vista o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, relativa à aquisição do Serviço de telecomunicações de voz e dados móveis, à consideração e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez que se prevê que a despesa seja liquidada em 24 Meses, que será o prazo de vigência do Contrato respetivo. -----

-----**TOPONÍMIA**-----

-----PROPOSTA 202/20 - TOPONÍMIA DE REDE VIÁRIA DE AGUADA DE CIMA ----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do

disposto na alínea ss) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o topónimo 'Travessa das Minas', à via sita em São Martinho, que vai da Rua das Minas, para norte, sem saída. -----

-----**PROTOSCOLOS**-----

-----PROPOSTA 203/20 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO CONJUNTA DO FESTIVAL PAUTA JAZZ -----

-----Tendo em vista o descrito na respetiva proposta e considerando que se trata de um evento inserido na estratégia de desenvolvimento cultural concelhia elencada nos conceitos de "Cultura das Pessoas" e "Cultura Para as Pessoas", que tem vindo a ser organizado anualmente em parceria com a Câmara Municipal de Águeda, e de acordo com o disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração, com a Pauta Humana Associação Cultural, do Protocolo que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião e que define as condições de colaboração entre as partes, no âmbito desta coorganização. -----

-----De igual modo foi deliberado, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, considerando que este procedimento implicará o pagamento de despesas plurianuais, submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a assunção do respetivo compromisso plurianual, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 6.º, nº 1, alínea c) da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual. -----

-----**AÇÃO SOCIAL**-----

-----PROPOSTA 205/20 - AÇÕES DE APOIO A POPULAÇÃO E A ATIVIDADE ECONÓMICA E SOCIAL DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO COVID-19 -----

-Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente e ouvidas as explicações dadas pelos Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, face ao referido na mesma, e considerando o estado de calamidade e as respetivas medidas excecionais e temporárias de contenção, e os princípios da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos (artigo 4.º do CPA) e da colaboração com os particulares (artigo 11.º do CPA), e ainda, no aplicável, do Código Regulamentar de Águeda, atendendo a que se está a atravessar uma fase de retoma económica, o que torna fundamental e crucial manter os apoios já concedidos e, numa lógica de estímulo à economia, efetuar a sua extensão no tempo, ou, por outro lado, criar apoios que se demonstrem ser importantes, aprovar as seguintes medidas: -----

-----**Estacionamento Público com Parcometros**-----

-----Alargar, pelas razões já apontadas na Proposta a Executivo nº 145/2020 e que se dão aqui por integralmente reproduzidas, ressalvadas as alterações legislativas entretanto efetuadas, a desativação dos parcometros nas áreas de estacionamento limitado (ZEL) em regime de utilização livre, as quais ficam, assim, isentas de pagamento, até ao dia 30 de setembro de 2020, avaliando-se até essa data a possibilidade e/ou necessidade de prorrogação desta medida face à evolução da pandemia; -----

-----Protocolos e Contratos Interadministrativos com Uniões/Juntas de Freguesia e IPSS/Associações Locais, no âmbito da Educação -----

-----Manter, pelas razões apontadas na Proposta ao Executivo n.º 170/2020 e que se dão aqui por integralmente reproduzidas, ressalvadas as alterações legislativas entretanto efetuadas, as transferências normais de verbas (utilizando, para situações como as refeições, o valor referente à transferência do último mês em que as escolas estiveram em funcionamento), fazendo-se depois o respetivo acerto, aquando do reinício do atual ano escolar, nas valências respetivas, ou aquando do início do próximo ano escolar (2020/2021); -----

-----Apoio a Instituições de Solidariedade Social com valências na área da infância (creche e Jardim de infância) -----

-----Atribuir um apoio no valor de 60,00€ por criança, às IPSS's com valências de creche e jardim-de-infância, para o período referente desde o início da pandemia até à presente data, considerando o disposto na alínea v) no n.º 2 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do artigo 41º/F3 do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, e tendo ainda por referência o espírito da lei subjacente à redação do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril. -----

-----Rendas de Habitações Municipais e Subsídio ao Arrendamento -----

-----Alargar, pelas razões apontadas na Proposta n.º 170/2020 e que se dão aqui por integralmente reproduzidas, ressalvadas as alterações legislativas entretanto efetuadas, o prazo para pagamento das rendas até 30 de setembro do corrente ano, sem aplicação de multas; -----

-----Continuar a permitir, igualmente, que as pessoas afetadas pelo COVID-19 possam apresentar a todo tempo candidatura ao subsídio ao arrendamento desde que devidamente comprovado que a situação económica/social decorre do impacto direto/indireto da doença (situações de despedimento, *lay-off* temporário ou doença). --

-----Medidas de Apoio às Empresas em Espaços de Cariz Municipal -----

-----1. Parque Empresarial do Casarão -----

-----Pelas razões apontadas na Proposta ao Executivo n.º 170/2020 e que se dão aqui por integralmente reproduzidas, ressalvadas as alterações legislativas entretanto

efetuadas, alargar as medidas tomadas nos seguintes termos:-----

-----a) adiamento dos pagamentos faseados ou de anuidades de direitos de superfície sobre lotes do PEC, até dezembro do corrente ano, sem aplicação das penalidades previstas no artigo 14º do Regulamento Municipal do PEC-Águeda; -----

-----b) suspensão dos prazos previstos no n.º 1 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Municipal do PEC até dezembro do corrente ano (prazos para início de construção ou obtenção de autorização de utilização). -----

-----2. Incubadora de Empresas -----

-----Alargar, pelas razões apontadas na Proposta n.º 170/2020 e que se dão aqui por integralmente reproduzidas, a não faturação dos valores associados aos processos de incubação desde o início do estado de emergência até dezembro do corrente ano, a todos os projetos incubados na IEÁgueda. -----

-----**Pagamento de Feira Municipal e Mercado Semanal** -----

-----Pelas razões apontadas na Proposta ao Executivo n.º 170/2020 e que se dão aqui por integralmente reproduzidas, ressalvadas as alterações legislativas entretanto efetuadas: -----

-----1. Manter a isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação dos lugares no mercado e na feira municipal até dezembro de 2020; -----

-----2. Retroagir os efeitos da isenção proposta no número anterior ao mês em que foi decretado o estado de emergência (março);-----

-----3. Proceder ao reembolso das taxas liquidadas pelos titulares dos direitos de ocupação (mercado e feira), desde março de 2020 (inclusive), referente a esse mês e aos meses subsequentes, ou, caso os titulares assim o pretendam e manifestarem, proceder à compensação dos montantes pagos relativamente ao período em questão, no primeiro mês em que a isenção supra proposta deixe de vigorar. -----

-----**Isenção e/ou redução de taxas de Ocupação do Espaço Público e Autorização de Utilização que dependa de vistoria municipal, no âmbito do estabelecido na Parte I e Tabela de Taxas anexa ao Código Regulamentar do Município.** -----

-----1. Alargar, com exceção dos casos relativos a publicidade em suporte publicitário, pelas razões apontadas na Proposta ao Executivo, n.º 170/2020 e que se dão aqui por integralmente reproduzidas, ressalvadas as alterações legislativas entretanto efetuadas, a isenção das taxas devidas até dezembro do corrente ano.-----

-----2. Permitir, até dezembro do corrente ano, a duplicação da área das esplanadas existentes, desde que cumprindo as regras referentes à acessibilidade e mobilidade prevista na legislação em vigor, condicionada à comunicação-prévia, autorização ou licenciamento pela autarquia, sem cobrança de qualquer taxa adicional; -----

-----**Criação de Banco Municipal de Recursos Humanos** -----

-----Manter em funcionamento, pelas razões apontadas na Proposta ao Executivo nº 170/2020, ressalvadas as alterações legislativas entretanto efetuadas, o Banco Municipal de Recursos Humanos, para apoio a instituições sociais (como IPSS, nomeadamente com a valência de Lar) ou outras associadas à saúde, salvaguardando, no caso do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino do concelho, o regular funcionamento dos mesmos a partir do dia 18 de maio.-----

-----**Prazos de Pagamentos de Serviço Municipais (globais)** -----

-----Alargar, pelas razões apontadas na proposta ao executivo n.º 170/2020 e que se dão aqui por integralmente reproduzidas, a prorrogação dos prazos de pagamentos, não previstos nos pontos anteriores, de faturas, taxas e licenças de serviços municipais até 30 de setembro de 2020. -----

-----**Prazo para submissão de candidaturas ao abrigo do Código Regulamentar do Município de Águeda – Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil e Associativismo Social** -----

----- Autorizar, pelas razões apontadas na proposta ao executivo n.º 168/2020 e que aqui se dão por integralmente reproduzidas, e porque não resulta das disposições regulamentares tal possibilidade, mas porque, apesar disso, e pelos motivos anteriormente expostos, se considera que tal medida se impõe, autorizar excecionalmente, o prolongamento do prazo para a receção e análise, por parte da autarquia, das candidaturas ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil e Associativismo Social, até ao próximo dia 31 do corrente mês de maio. -----

-----Durante a análise deste assunto o Sr. Vereador Antero Almeida referiu que, em sua opinião, os apoios em causa poderiam ter ido mais além e que a votação deveriam ter sido ponto a ponto e não para toda a proposta. -----

-----Também o Sr. Vereador Paulo Seara se manifestou sobre este assunto para dizer que o Sr. Presidente não quis ouvir a oposição, que é uma proposta que fosse dele, que não tem valores, que lhe é sonegada a informação, por isso abstém-se, por total falta de efeitos que esta situação teve na sociedade e porque nada lhe foi informado, não estando preparado para poder votar. -----

-----**REGULAMENTOS** -----

-----PROPOSTA 204/20 - REGULAMENTO PARA A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE TRAÇÃO ELÉTRICA E CADEIRA DE RODAS COMPATÍVEL (E-CAR) -----

-----Seguidamente, a Câmara, depois de devidamente analisado todo o processo, aprovou e deliberou, por unanimidade, em conformidade com a alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e a alínea k) do nº 1 do

artigo 33º do mesmo diploma, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o “Regulamento para a utilização do equipamento de tração elétrica e cadeira de rodas compatível (e-CaR)”. -----

-----PROPOSTA 206/20 - REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DO CHAPÉU DE OURO DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, aprovar o início do procedimento conducente à aprovação do Regulamento para a atribuição do Chapéu de Ouro do Município de Águeda, a publicitar no sítio da Internet da autarquia; -----

-----Mais foi deliberado, relativamente e a este assunto, determinar que, no prazo de 10 dias a contar da data daquela publicitação, os interessados se possam constituir como tal e/ou apresentar os seus contributos, devendo fazê-lo por escrito para o endereço da autarquia ou para o e-mail: dv-as@cm-agueda.pt, mencionando no assunto “Regulamento para a atribuição do Chapéu de Ouro do Município de Águeda”, e indicando o nome completo, número de identificação fiscal, morada ou sede e endereço eletrónico. -----

-----Sobre este assunto o Sr. Vereador Paulo Seara disse que se trata de uma questão de moda, uma falácia, que já existe um Regulamento de Galardões Municipais, por isso entende que o que se está a propor não é qualquer mais valia para o município, que não trás nenhum acréscimo, que não valoriza o turismo em Águeda, que estão a ser criados uns galardões em cima de outros. -----

-----Também o Sr. Vereador António Duarte se referiu a este assunto para dizer que é contra a diversidade, que os agraciamentos devem ser o mais simples possível, que o que se está a tratar é de mais um prémio que não se justifica. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos informou que não trata de um simples Galardão, que será em complemento das Jornadas Internacionais de Turismo, que se realizam em Águeda todos os anos, no intuito de envolver várias entidades que, pelo trabalho desenvolvido, contribuem para o desenvolvimento e promoção do turismo. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara rematou dizendo que não é uma mais valia, que Águeda é muito mais que o AgitÁgueda, que as Jornadas Internacionais de Turismo deveriam promover muitas outras coisas interessantes que existem em Águeda, nomeadamente parques naturais, praias fluviais, Pateira etc. tudo ótimos locais para fazer turismo. -----

-----**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL** -

-----PROPOSTA 207/20 - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA PARA INCLUSÃO DE RUBRICA “PROJETO DE VALORIZAÇÃO DA PATEIRA: PASSADIÇO ADAPTADO” DE SUPORTE À CANDIDATURA AO PDR 2020 -----

-----Seguidamente, depois de analisar a proposta que foi presente, nos termos do disposto nas alíneas c), d) e ccc) do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo à necessidade de remeter uma declaração / compromisso para a instrução da candidatura do projeto de “Valorização da Pateira: Passadiço adaptado” a financiamento pelo Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR 2020), a Câmara deliberou, por unanimidade, dar seguimento à referida proposta no sentido de, na próxima alteração modificativa, prevista para junho, vir a ser criada uma rubrica de investimento com a designação - projeto “Valorização da Pateira: Passadiço adaptado” – e uma dotação de 100 mil euros para este ano e 100 mil para o próximo, de forma a que a mesma seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**PATRIMÓNIO** -----

-----PROPOSTA 208/20 - LOTE 3 DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO – REAQUISIÇÃO -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou aceitar as justificações apresentadas pela respetiva empresa para o não cumprimento dos prazos para início de construção e, por isso, não aplicar as penalidades previstas no número 14.º do Regulamento do PEC e readquirir o lote n.º 03 do Parque Empresarial do Casarão - Águeda à empresa Edera Services, Lda. com pagamento apenas na data em que esta venha a ser alvo de nova venda, ou constituição do direito de superfície, sendo, neste caso, os pagamentos efetuados em igual valor e tempo das prestações pagas pelo novo usufrutuário do lote à autarquia sendo o pagamento integral do lote no máximo até 5 anos a contar da data da assinatura do contrato ou escritura de compra e venda, independentemente da modalidade de nova venda por parte do Município (venda ou direito de superfície), nos precisos termos da proposta que foi presente;-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs, Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer proposta. -----

-----PROPOSTA 211/20 - LOTE 13L DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou perante o exposto pela empresa Fundibarrros, Lda, e tendo em conta o previsto no artigo 4.º, no n.º 1 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 14.º, todos do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão –

Águeda a Câmara deliberou aceitar a justificação apresentada para o não cumprimento do prazo para obtenção da autorização de utilização da construção em curso no lote 13L do Parque Empresarial do Casarão – Águeda (PEC), bem como a prorrogação do mesmo até 30 de outubro do corrente ano, nos precisos termos da proposta que foi presente. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs, Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer proposta. -----

-----**JUNTAS DE FREGUESIA** -----

-----PROPOSTA 210/20 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS UNIÕES/JUNTAS DE FREGUESIAS 2020 -----

-----No prosseguimentos dos trabalhos, de acordo com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos que infra e genericamente se seguem, as Minutas das Propostas de celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Juntas/União de Freguesia, as quais foram presentes e se encontram arquivadas na Aplicação informática junto à Agenda desta reunião,; -----

-----Junta de Freguesia de Aguada de Cima -----

-----Contrato interadministrativo de delegação de competências para: -----

execução de muros, passeios e valetas na sua área territorial, no valor de € 28.000,00 (vinte e oito mil euros). -----

-----União de Freguesias de Águeda e Borralha -----

-----Contrato interadministrativo de delegação de competências para:-----

remodelação e implementação de espaços verdes na Urbanização do Souto-Rio, no valor de €15.000,00 (quinze mil euros); -----

arranjo Urbanístico no Vale d’Erva – Paredes, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros); -----

projetos diversos no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios, no valor de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros). -----

-----União de Freguesias de Recardães e Espinhel -----

-----contrato interadministrativo de delegação de competências para: -----

construção de passeios e valetas na sua área territorial, no valor de €40.000.00 (quarenta mil euros). -----

-----União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga -----

-----contrato interadministrativo de delegação de competências para: -----

construção de muro na Rua da Liberdade – Mourisca, no valor de €10.000,00 (dez mil euros); -----

construção de passeios e outras intervenções similares, no valor de €15.000,00 (quinze mil euros). -----

-----PROPOSTA 213/20 - GESTÃO DO SISTEMA PUBLICO DE AGUA DE SEGADÃES -----

-----Analisada a proposta apresentada sobre a Gestão do Sistema Público de Água de Segadães o Sr. Presidente relatou algumas iniciativas que já foram tomadas por forma a chegar-se a algum entendimento entre as partes, nomeadamente sobre a necessidade de delegação da competência da gestão daquela infraestrutura na União de Freguesia de Trofa Segadães e Lamas do Vouga, sem a qual, legalmente, a gestão que vem sendo feita por aquela autarquia não é possível, acrescentando que, neste momento, devido a essa situação, o Município encontra-se sujeito a contraordenações que podem ser autuadas pela ERSAR, bem como a uma participação desta junto do Ministério Público . -----

-----Ouidas as explicações do Sr. Presidente, o Sr. Vereador Paulo Seara referiu que sendo a rede de água em causa da propriedade da União de Freguesias de Trofa Segadães e Lamas do Vouga, que procede à sua manutenção, e tendo a mesma sido construída pela população e pela antiga Junta de Freguesia de Segadães, estranha que a Câmara não chegue a acordo com a União de Freguesias, acrescentando que, de resto, não faz sentido que seja a ERSAR a fazer diligências para promover esse acordo sem que sejam acautelados os interesses daquela autarquia, por forma a ser ressarcida do custo das infraestruturas das quais é a única e legítima proprietária. -----

-----Disse, ainda, o mesmo Sr. Vereador, que na sua opinião, a prioridade é que se faça o controlo da qualidade da água distribuída à população e que, por principio só vota favoravelmente uma Delegação de Competências na certeza de que a Junta/União de Freguesias está de acordo. -----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida também se referiu ao assunto em apreço para referir que não percebe a falta de entendimento entre as partes. -----

-----Ouida esta intervenção, o Sr. Presidente referiu que se trata de garantir a legalidade de um procedimento, conforme está bem espelhada na proposta em análise e que a resolução da Câmara só pode ser no sentido do cumprimento da lei. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte afirmou que não se considera capaz de votar em consciência depois da informação do sr. Presidente de que quem votar contra votará contra a lei e que, por isso iria abandonar a reunião durante a votação deste assunto. -

-----Também o Sr. Vereador Paulo Seara se manifestou sobre a afirmação do Sr. Presidente dizendo que se faça cumprir a lei e que vai abandonar a reunião durante esta votação. -----

-----Posto isto, o Sr. Presidente afirmou que os Srs. Vereadores, não querendo votar, optaram por uma posição confortável. -----

-----De seguida, colocado o assunto a votação, verificou-se que a Câmara, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Edson santos, Elsa Corga e João Clemente e com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida deliberou, no seguimento de outras iniciativas já tomadas sobre o assunto, reiterar junto da União de Freguesias da Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, mediante envio de ofício ao Sr. Presidente da referida União de Freguesias, bem como junto da Assembleia da União de Freguesias, na pessoa do seu Presidente da Mesa, a disponibilidade da Câmara Municipal para resolver a situação em causa, respeitando a decisão da União de Freguesias que, conforme foi transmitida, passa por manter a gestão do sistema público de águas, o que implica, necessariamente, a celebração do contrato interadministrativo; -----

-----Mais foi deliberado, considerando que a Assembleia Municipal já se pronunciou sobre este assunto, designadamente no que respeita à delegação de competência, informar a mesma, na pessoa do Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, dos factos que constam desta resolução. -----

-----Foi, ainda, deliberado, remeter à ERSAR cópia desta deliberação bem como cópia das comunicações que neste seguimento venham a ser enviadas, respetivamente, à União de Freguesias da Trofa, Segadães e Lamas do Vouga e à Assembleia Municipal, reiterando ainda àquela entidade a total disponibilidade e empenho da Câmara Municipal de Águeda para resolver a situação em causa e manifestando a sua particular preocupação com o facto dos munícipes de Segadães se encontrarem, neste momento, prejudicados nos seus direitos, por estarem a consumir água de um sistema público que não tem o respetivo Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado (o que, no limite, pode colocar em causa a saúde pública da população em questão).-----

-----PROPOSTA 212/20 - APOIO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE MACINHATA - AQUISIÇÃO DE TERRENO -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e de acordo com o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a concessão do apoio financeiro à Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga, no valor total de

€12.500,00, destinado à aquisição da propriedade sita ao lado do edifício sede da Junta de Freguesia, que será disponibilizado nos seguintes termos: -----

-----a) 100% do valor participado aquando da comunicação da Junta de Freguesia à Câmara Municipal da data da realização da escritura de compra e venda;-

-----b) a Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga fica obrigada a remeter à Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, após a realização da competente escritura pública, cópia da mesma; -----

-----c) a comparticipação dos valores acima referidos deverá ser devidamente publicitados nos locais de estilo habituais.-----

-----Ao iniciar-se a análise dos próximos pontos da Ordem do Dia, o Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões que tivera com as Juntas Uniões de Freguesia e do acordo manifestado pela mesmas relativamente aos valores propostas e obras contempladas com os apoios referidos, que apresentam um acréscimo relativamente aos valores disponibilizados em outras anos. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara, a propósito da informação prestada pelo Sr. Presidente, colocou algumas questões relativamente ao valor do apoio atribuído a cada uma das Junta/uniões de Freguesia e questionou sobre o valor do aumento da verba disponível, relativamente ao ano anterior, com base no inscrito no Plano e Orçamento Municipal. -----

-----Sobre este mesmo assunto, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que, partido do princípio que são cumpridos os critérios de equidade e que todos os Presidente de Junta/Uniões de Freguesia estão de acordo com os valores e obras apoiadas, vota a favor na convicção de que, para não haver diferente tratamento, será feito o pagamento, à União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, das verbas relativas ao ano de 2017 que não lhe foram entregues, uma vez que o respetivo Executivo, nessa altura, não estava constituído. -----

-----PROPOSTA 214/20 - APOIO FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA -----

-----Seguidamente, nos precisos termos do mencionado na proposta que foi presente e de acordo com o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter á aprovação da Assembleia Municipal a concessão de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Aguada de Cima, no valor total de € 37.000.00 (trinta e sete mil euros), destinado a:-----

-----1. Arranjo Urbanístico do Parque junto à cabine, no valor de €11.500,00 (onze mil e quinhentos euros); -----

-----2. Requalificação do largo das Almas Santas da Areosa - Lavagem, arranjo e pintura dos muros, no valor de €3.500,00; -----

-----3. Requalificação dos Cemitérios - Lavagem, arranjo e pintura dos muros, no valor de €5.000,00;-----

-----4. Obras de requalificação da Sala Museu e Biblioteca, e outros melhoramentos no acesso à sala no edifício sede da Junta de Freguesia, no valor de € 17.000,00 ; ---

-----Mais foi deliberado que o financeiro concedido será disponibilizado nos seguintes termos: -----

-----a) 30% aquando da comunicação formal do início dos trabalhos, devidamente fundamentada com a apresentação de documentação inerente à execução da obra, por parte da União de Freguesias; -----

-----b) 30% após verificação técnica intermédia da execução da obra, por parte dos serviços da Câmara Municipal, com base nos trabalhos já realizados e pagos, mediante apresentação de documentos comprovativos; -----

-----c) 40% após verificação técnica por parte dos serviços da Câmara Municipal da conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de documentos comprovativos.-----

-----PROPOSTA 215/20 - APOIO JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da mesma e de acordo com o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a concessão do apoio financeiro à Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, no valor total de 80.000.00 € destinado a : -----

-----1. Conclusão da Praça de S. Pedro, em Valongo do Vouga, no valor de 45.000,00 €; -----

-----2. Intervenção no Parque da Boiça, no valor de 35.000,00 €. -----

-----A atribuir nos seguintes termos: -----

-----Mais foi deliberado que o apoio financeiro supra discriminado será disponibilizado pela Câmara Municipal de Águeda nos seguintes termos: -----

-----a) 30% aquando da comunicação formal do início dos trabalhos, devidamente fundamentada com a apresentação de documentação inerente à execução da obra, por parte da Junta de Freguesia; -----

-----b) 30% após verificação técnica intermédia da execução da obra, por parte dos serviços da Câmara Municipal, com base nos trabalhos já realizados e pagos, mediante apresentação de documentos comprovativos; -----

-----c) 40% após verificação técnica por parte dos serviços da Câmara Municipal da conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de documentos comprovativos.-----

-----PROPOSTA 216/20 - APOIO UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA -----

-----Continuando este ponto da ordem do dia a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos precisos termos da proposta que foi presente, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a concessão do apoio financeiro à União de Freguesias de Águeda e Borralha no valor total de € 37.000,00 (trinta e sete mil euros), destinado a: -----

-----1. Edificação de WC's públicos, junto à renovada Secretaria/Espaço-Cidadão, no Largo da Feira – Borralha, no valor de €8.000,00 (oito mil euros); -----

-----2. Implementação e alargamento de zona de estacionamento e beneficiação do espaço; verde, junto ao cemitério da Giesteira, no valor de €17.000,00 (dezassete mil euros); -----

-----3. Arranjo do Pavimento e acesso na zona envolvente aos Lavadouros do Raivo, no valor de €8.500,00 (oito mil e quinhentos euros); -----

-----4. Portão no Cemitério da Borralha (junto à Capela Mortuária), no valor de €2.000,00 (dois mil euros); -----

-----5. Portão no Cemitério do Ameal (junto à ponte da variante para as Talhadas), no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros). -----

-----Mais foi deliberado que o financeiro supra discriminado será disponibilizado nos seguintes termos:-----

-----a) 30% aquando da comunicação formal do início dos trabalhos, devidamente fundamentada com a apresentação de documentação inerente à execução da obra, por parte da União de Freguesias; -----

-----b) 30% após verificação técnica intermédia da execução da obra, por parte dos serviços da Câmara Municipal, com base nos trabalhos já realizados e pagos, mediante apresentação de documentos comprovativos; -----

-----c) 40% após verificação técnica por parte dos serviços da Câmara Municipal da conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de documentos comprovativos.-----

-----PROPOSTA 217/20 - APOIO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELAZAIMA, CASTANHEIRA E AGADÃO -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos precisos termos da proposta que foi presente aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a concessão do apoio financeiro à União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão no valor total de €90.000,00 (noventa mil euros), destinado a: -----

-----1. Construção das instalações da Unidade Local de Proteção Civil em Belazaima do Chão, no valor de €90.000,00 (noventa mil euros). -----

-----Mais foi deliberado que o apoio financeiro supra discriminado será disponibilizado nos seguintes termos: -----

-----a) 30% aquando da comunicação formal do início dos trabalhos, devidamente fundamentada com a apresentação de documentação inerente à execução da obra, por parte da União de Freguesias; -----

-----b) 30% após verificação técnica intermédia da execução da obra, por parte dos serviços da Câmara Municipal, com base nos trabalhos já realizados e pagos, mediante apresentação de documentos comprovativos; -----

-----c) 40% após verificação técnica por parte dos serviços da Câmara Municipal da conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de documentos comprovativos. -----

-----PROPOSTA 218/20 - APOIO UNIÃO DE FREGUESIAS DO PRÉSTIMO E MACIEIRA DE ALCÔBA -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos precisos termos da proposta que foi presente, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a concessão do apoio financeiro à União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba, no valor total de €40.000,00 (quarenta mil euros), destinado a: -----

-----1. Arranjo urbanístico da zona envolvente ao Cemitério de Á-dos-Ferreiros, no valor de € 6.000,00 (seis mil euros); -----

-----2. Instalação de Parque Infantil e Geriátrico no Jardim do Campo de Padel de Á-dos - Ferreiros, no valor de €34.000,00 (trinta e quatro mil euros). -----

-----Mais foi deliberado que o apoio financeiro supra discriminado será disponibilizado nos seguintes termos: -----

-----a) 30% aquando da comunicação formal do início dos trabalhos, devidamente fundamentada com a apresentação de documentação inerente à execução da obra, por parte da União de Freguesias; -----

-----b) 30% após verificação técnica intermédia da execução da obra, por parte dos serviços da Câmara Municipal, com base nos trabalhos já realizados e pagos, mediante apresentação de documentos comprovativos; -----

-----c) 40% após verificação técnica por parte dos serviços da Câmara Municipal da conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de documentos comprovativos; -----

-----PROPOSTA 219/20 - APOIO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE TROFA, SEGADÃES E LAMAS DO VOUGA -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos precisos termos da proposta que foi presente, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a concessão do apoio financeiro à União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, no valor total de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros), destinado a: -----

-----1. Requalificação do Edifício Sede da Junta de Freguesia, no valor de €10.000,00 (dez mil euros); -----

-----2. Pintura dos Muros do Cemitério de Lamas, no valor de €10.000,00 (dez mil euros); -----

-----3. Alargamento da Rua da Padaria – Segadães, no valor de €15.000,00 (quinze mil euros); -----

-----Mais foi deliberado que o apoio financeiro supra discriminado será disponibilizado nos seguintes termos: -----

-----a) 30% aquando da comunicação formal do início dos trabalhos, devidamente fundamentada com a apresentação de documentação inerente à execução da obra, por parte da União de Freguesias; -----

-----b) 30% após verificação técnica intermédia da execução da obra, por parte dos serviços da Câmara Municipal, com base nos trabalhos já realizados e pagos, mediante apresentação de documentos comprovativos; -----

-----c) 40% após verificação técnica por parte dos serviços da Câmara Municipal da conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de documentos comprovativos; -----

-----PROPOSTA 220/20 - APOIO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE RECARDÃES E ESPINHEL -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos precisos termos da proposta que foi presente, aprovara e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a concessão do apoio financeiro à União de Freguesias de Recardães e Espinhel, no valor total de €40.000,00 (quarenta mil euros), destinado a: -----

-----1. Continuação das obras do Complexo Desportivo do Passal – 1.ª Fase, no valor de €20.000,00 (vinte mil euros); -----

-----2. Pintura exterior e requalificação do Edifício da Junta de Espinhel, no valor de €10.000,00 (dez mil euros); -----

-----3. Aquisição de um contentor com sanitários, no valor de €10.000,00 (dez mil euros); -----

-----Mais foi deliberado que o apoio financeiro supra discriminado será disponibilizado nos seguintes termos: -----

-----a) 30% aquando da comunicação formal do início dos trabalhos, devidamente fundamentada com a apresentação de documentação inerente à execução da obra, por parte da União de Freguesias; -----

-----b) 30% após verificação técnica intermédia da execução da obra, por parte dos serviços da Câmara Municipal, com base nos trabalhos já realizados e pagos, mediante apresentação de documentos comprovativos; -----

-----c) 40% após verificação técnica por parte dos serviços da Câmara Municipal da conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de documentos comprovativos;-----

-----Eram dezoito e vinte minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----